

**GRADE FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2025/2011**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e gêneros alimentícios para as Secretarias de Município do Planejamento e Secretaria de Município da Fazenda.

1. – MATERIAL DE EXPEDIENTE:

ITENS	SILVIO	ADROALDO	SENIOR	ELAINE	CAROLINA	MARCOS
1.01	28,70	27,50	25,80 Cotação Desconsiderada	<u>11,50</u>	14,99	12,50
1.02	0,24	0,20	0,14 Cotação Desconsiderada	0,15	0,14	<u>0,12</u>
1.03	4,25	3,80	3,93 Cotação Desconsiderada	3,40	3,49	<u>2,40</u>
1.04	115,80	126,70	108,70 Cotação Desconsiderada	109,00	<u>101,90</u>	114,40
1.05	25,70	N/C	12,00 Cotação Desconsiderada	28,00	27,37	<u>24,20</u>
1.06	8,45	1,65 Cotação Desconsiderada	8,10 Cotação Desconsiderada	6,40	13,29	<u>5,81</u>
1.07	0,75	0,65	0,69 Cotação Desconsiderada	<u>0,45</u>	0,79	0,51
1.08	2,75	2,35	2,29 Cotação Desconsiderada	2,20	2,19	<u>1,79</u>
1.09	1,35	1,25	1,38 Cotação Desconsiderada	4,80	1,03	<u>0,98</u>
1.10	8,90	N/C	7,49 Cotação Desconsiderada	4,80 Após Desempate	6,08	4,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	SILVIO	ADROALDO	SENIOR	ELAINE	CAROLINA	MARCOS
1.11	1,45	N/C	1,86 Cotação Desconsiderada	1,50	1,42	<u>1,17</u>

OBSERVAÇÃO: Considerando que a Empresa **COMERCIAL SENIOR LTDA** deixou de exercer os benefícios da **Lei Complementar nº 123/2011**, não apresentado CRF do FGTS em situação regular dentro do prazo estabelecido, ficam assim, suas cotações desconsideradas.

Fica desconsiderada a cotação referente ao **item 1.06 (Clips nº 2)** por solicitação da própria Empresa Adroaldo Ilha de Carvalho, face ao erro de digitação, **conforme fl. 165 dos autos.**

ELENILTON I. FLORES

VOLNEI V. DE ROSSO

UBIRATAN O. MARQUES

**GRADE FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2025/2011**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e gêneros alimentícios para as Secretarias de Município do Planejamento e Secretaria de Município da Fazenda.

2. – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:

ITENS	SILVIO	ADROALDO	SENIOR	ELAINE	CAROLINA	MARCOS
2.01	2,58	3,10	3,35 Cotação Desconsiderada	3,80	<u>1,61</u>	2,04
2.02	3,97	4,05	3,89 Cotação Desconsiderada	5,80	5,99	<u>3,25</u>
2.03	<u>2,54</u>	3,60	1,92 Cotação Desconsiderada	3,20	3,37	2,73
2.04	2,75	2,88	2,57 Cotação Desconsiderada	3,90	2,99	<u>2,71</u>
2.05	<u>0,93</u>	0,97	0,97 Cotação Desconsiderada	1,20	0,99	1,02
2.06	2,45	2,60	1,49 Cotação Desconsiderada	1,80	N/C	<u>1,42</u>
2.07	0,45	0,70	0,32 Cotação Desconsiderada	0,54	N/C	<u>0,35</u>
2.08	2,87	3,50	1,89 Cotação Desconsiderada	3,50	N/C	<u>2,32</u>
2.09	2,48	3,48	3,25 Cotação Desconsiderada	<u>1,80</u>	N/C	2,29
2.10	29,70	<u>19,40</u>	32,90 Cotação Desconsiderada	48,00	47,84	39,56
2.11	<u>23,68</u>	29,40	74,10 Cotação Desconsiderada	36,00	N/C	29,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	SILVIO	ADROALDO	SENIOR	ELAINE	CAROLINA	MARCOS
2.12	2,10	2,20	1,67 Cotação Desconsiderada	<u>1,50</u>	N/C	2,59
2.13	5,97	5,20	8,24 Cotação Desconsiderada	6,60	N/C	<u>3,79</u>
2.14	1,45	2,30	1,15 Cotação Desconsiderada	1,50	3,49	<u>1,40</u>
2.15	2,10	3,10	1,79 Cotação Desconsiderada	2,80	N/C	<u>1,33</u>
2.16	<u>2,95</u>	2,98	3,09 Cotação Desconsiderada	3,50	3,99	3,20
2.17	<u>0,87</u>	0,88	1,22 Cotação Desconsiderada	1,20	N/C	1,06
2.18	<u>2,95</u>	4,20	4,99 Cotação Desconsiderada	7,50	4,99	N/C
2.19	2,48	3,10	3,35 Cotação Desconsiderada	3,80	<u>1,61</u>	2,04
2.20	<u>2,75</u>	5,15	2,87 Cotação Desconsiderada	3,50	N/C	2,81
2.21	6,48	<u>5,85</u>	6,74 Cotação Desconsiderada	7,50	N/C	6,70
2.22	<u>0,98</u>	1,60	0,99 Cotação Desconsiderada	1,80	N/C	<u>1,37</u>
2.23	<u>1,05</u>	1,80	1,03 Cotação Desconsiderada	1,80	11,59	1,37
2.24	<u>1,09</u>	1,80	0,99 Cotação Desconsiderada	2,20	N/C	1,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	SILVIO	ADROALDO	SENIOR	ELAINE	CAROLINA	MARCOS
2.25	2,79	<u>2,75</u>	2,90 Cotação Desconsiderada	4,40	3,59	2,77
2.26	<u>1,08</u>	1,60	1,13 Cotação Desconsiderada	1,50	2,21	<u>1,13</u>

OBSERVAÇÃO: Considerando que a Empresa **COMERCIAL SENIOR LTDA** deixou de exercer os benefícios da **Lei Complementar nº 123/2011**, não apresentado CRF do FGTS em situação regular dentro do prazo estabelecido, ficam assim, suas cotações desconsideradas.

Fica desconsiderada a cotação referente ao item **1.06 (Clips nº 2)** por solicitação da própria Empresa Adroaldo Ilha de Carvalho, face ao erro de digitação, **conforme fl. 165 dos autos.**

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



GRADE FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2025/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e gêneros alimentícios para as Secretarias de Município do Planejamento e Secretaria de Município da Fazenda.

3. – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

ITENS	SILVIO	ADROALDO	SENIOR	ELAINE	CAROLINA	MARCOS
3.01	8,85	9,50	14,05 Cotação Desconsiderada	18,00	N/C	10,22
3.02	2,75	2,38	N/C Cotação Desconsiderada	N/C	N/C	2,87
3.03	3,57	3,05	2,75 Cotação Desconsiderada	N/C	3,95	N/C

OBSERVAÇÃO: Considerando que a Empresa **COMERCIAL SENIOR LTDA** deixou de exercer os benefícios da **Lei Complementar nº 123/2011**, não apresentado CRF do FGTS em situação regular dentro do prazo estabelecido, ficam assim, suas cotações desconsideradas.

Fica desconsiderada a cotação referente ao item **1.06 (Clips nº 2)** por solicitação da própria Empresa Adroaldo Ilha de Carvalho, face ao erro de digitação, **conforme fl. 165 dos autos.**

ELENILTON ILHA FLORES VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2025/2011**

Aos quatro dias (04) dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 14.909/2011, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 2025/2011**, que tem como objeto a **aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e gêneros alimentícios para as Secretarias de Município do Planejamento e Secretaria de Município da Fazenda**. Todas as Empresas participaram na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Foi realizado de sorteio público, face o empate verificado no **item 1.10 conforme fls. 166 dos autos**. Foi desconsiderada a cotação do item **1.06 (clips n°2)**, da Empresa **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, atendendo solicitação por parte da própria Empresa, face ao erro de digitação, **conforme fls. 165 dos autos**. Foram desconsideradas as cotações da Empresa **COMERCIAL SENIOR LTDA**, considerando que a mesma deixou de exercer os benefícios da **Lei Complementar n° 123/2011**, não apresentando CRF do FGTS em situação regular dentro do prazo estabelecido. Assim sendo, após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Final de Preços de fls. 167 a 172 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI**, nos itens **1.01, 1.07, 1.10, 2.09 e 2.12**; **MARCOS HALLAL DOS ANJOS**, nos itens **1.02, 1.03, 1.05, 1.06, 1.08, 1.09, 1.11, 2.02, 2.04, 2.06, 2.07, 2.08, 2.13, 2.14 e 2.15**; **CAROLINA FERREIRA ROSSI & CIA LTDA**, nos itens **1.04, 2.01 e 2.19**; **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, nos itens **2.03, 2.05, 2.11, 2.16, 2.17, 2.18, 2.20, 2.22, 2.23, 2.24, 2.26 e 3.01**; e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, nos itens **2.10, 2.21, 2.25, 3.02 e 3.03**, as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Cronograma anexo ao Edital, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por conta da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes **Dotações Orçamentárias 04.01.04.122.0002.2.021 – 3.3.90.30. Red. 78 Rec. 0001 e 06.01.04.122.0002.2.035 – 3.3.90.30. Red. 138 Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**
Prefeito Municipal.